



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

A Prefeitura Municipal de Rio Bananal, sediada na Avenida 14 de setembro, 887 – Centro – Rio Bananal - ES, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público que foi feita a seguinte correção ao Edital de Processo de Seleção e Admissão de Professores e Pedagogos em Regime de Designação Temporária nº 004/2018:

Art. 1º. Retifica-se o item 7, **inciso IV**, que passa a constar com a seguinte

redação: ONDE SE LÊ:

IV - Comprovante de tempo de serviço atualizada (dezembro de 2018) conforme item 8.3.

LEIA-SE:

IV - Comprovante de tempo de serviço atualizada (novembro de 2018) conforme item 8.3.

Art. 2º. Retifica-se o item **8.3, inciso II, § 4º**, que passa a constar com a

seguinte redação: ONDE SE LÊ:

§ 4º - Na declaração de tempo de serviço, será considerado como data limite o dia 31 de dezembro de 2018, devendo conter a indicação da função, período trabalhado, sendo que fração de mês não será considerada para pontuação. O tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Rio Bananal deverá ser requerido na Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos.

LEIA-SE:

§ 4º - Na declaração de tempo de serviço, será considerado mês limite novembro de 2018, devendo conter a indicação da função, período trabalhado, sendo que fração de mês não será considerada para pontuação. O tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Rio Bananal deverá ser requerido na Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos.

Art. 3º. Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital de Processo de Seleção e Admissão de Professores e Pedagogos em Regime de Designação Temporária nº 004/2018 que não tenham sido expressamente alterados.

Rio Bananal - ES, 03 de Janeiro de 2019.

Silveria Conceição da Silva Alves

Secretária Municipal de Educação e Cultura
(em exercício)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Estado do Espírito Santo

A Prefeitura Municipal de Rio Bananal, sediada na Avenida 14 de setembro, 887 – Centro – Rio Bananal - ES, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público que foi feita a seguinte correção ao Edital de Processo de Seleção e Admissão de Professores e Pedagogos em Regime de Designação Temporária nº 004/2018:

Art. 1º. Retifica-se o **item 2.2**, que passa a constar com a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

2.2 - Não poderá participar do Processo de Seleção e Admissão de Professores e Pedagogos em Regime de Designação Temporária 2019 o candidato que responde a processo administrativo perante a Prefeitura Municipal de Rio Bananal e/ou que sofreu sanção de suspensão ou demissão decorrente de processo administrativo encerrado.

LEIA-SE:

2.2 - Não poderá participar do Processo de Seleção e Admissão de Professores e Pedagogos em Regime de Designação Temporária 2019 o candidato que sofreu sanção de suspensão ou demissão decorrente de processo administrativo encerrado perante o Município de Rio Bananal-ES.

Art. 2º. Retifica-se o **item 4.1, alínea E** que passa a constar com a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

e) Não estar respondendo a Processo Administrativo perante o Município de Rio Bananal-ES e/ou não ter sofrido sanção de suspensão ou demissão decorrente de processo administrativo encerrado;

LEIA-SE:

e) Não ter sofrido sanção de suspensão ou demissão decorrente de processo administrativo encerrado perante o Município de Rio Bananal-ES;

Art. 3º. Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital de Processo de Seleção e Admissão de Professores e Pedagogos em Regime de Designação Temporária nº 004/2018 que não tenham sido expressamente alterados.

Rio Bananal - ES, 08 de janeiro de 2019.


SILVERIA CONCEIÇÃO DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Educação e Cultura
(em exercício)